



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de dezembro de 2010

Edição nº 173

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 384**, de 29 de dezembro de 2010

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **3 de janeiro de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Programador de Computador I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Robson José Vozniaki;

II – no cargo de Telefonista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A -1 da Lei nº 1.821/1999: Raquel Bender;

III – no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A -1 da Lei nº 1.821/1999: Caroline Andréa Pöttker.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 385**, de 29 de dezembro de 2010

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **3 de janeiro de 2011**, os seguintes

aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

I – no cargo de Médico I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 12, Referência "A" da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/99: Renata Rodrigues da Costa Gomes;

II – no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/99: Luciana Carolina Peruzzo;

III – no cargo de Médico T8 - ESF, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 24, Referência "A" da Tabela A-6 da Lei nº 1.821/1999: Cassandra Lopes da Veiga Pessoa.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 383**, de 29 de dezembro de 2010

Designa **Raquel Cassol** para exercer as funções de Gestora do Cadastro Único para os Programas Sociais e Coordenadora do Programa "Bolsa Família", no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 219.370, de 28 de dezembro de 2010, da Secretaria de Assistência Social,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Raquel Cassol** para exercer as funções de Gestora do Cadastro Único para os Programas Sociais e Coordenadora do Programa "Bolsa Família", no Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de dezembro de 2010

Edição nº 173

Página 2

### **PORTARIA Nº 387**, de 29 de dezembro de 2010

Designa **Alceu Dal Bosco** para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Executivo da FUNTEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.049, de 27 de dezembro de 2010,

considerando que, pela Lei nº 2.049, de 27 de dezembro de 2010, foi reestruturada e alterada a denominação da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) para Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), com a sua consequente reestruturação administrativa interna,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Alceu Dal Bosco** para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 90, de 2 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 386**, de 30 de dezembro de 2010

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 455/2010, de 28 de dezembro de 2010, do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2011, os seguintes membros:

I - Ademar Alcindo Roehrs;  
II - Adriane Monteiro Santana;  
III - Anderson Bernardino Salatti;  
IV - Anderson Luiz Cupertini;  
V - André Torri Saldanha;  
VI - Antonio Carlos de Camargo Monteiro;  
VII - Astor Pedro Christ;  
VIII - Bernadete Schuh Mariano da Silva;  
IX - Caroline Toniolo Quinhones;  
X - Celci Beatriz Back;  
XI - Claudici Marcos Rodrigues da Silva;  
XII - Claus Fuchs;  
XIII - Clécio Elias Ruaro;  
XIV - Cledinéia Maria Noll;  
XV - Cleusa Elaine Schnee Ulmann;  
XVI - Clovis Cezar Pedrini Júnior;  
XVII - Daniel Ricardo Jochims;  
XVIII - Daniela Campagnolo de Melo;  
XIX - Débora Cristina Kliemann;  
XX - Edinei Geovane Scherer;  
XXI - Eliane Cargnelutti Torres da Silveira;  
XXII - Eliane Lúcia Sperafico;  
XXIII - Eloi Luiz Pierozan;  
XXIV - Enio Brustolin;  
XXV - Fábio Ulsenheimer;  
XXVI - Fernanda Danieli Gibbert;  
XXVII - Fernando Rodrigo Pastório;  
XXVIII - Flávio Augusto Scherer;  
XXIX - Francis Ryan Perin Paes;  
XXX - Gilberto Augusto Chmulek;  
XXXI - Gilberto Luiz Schizzi;  
XXXII - Givanildo Dallabrida;  
XXXIII - Ione Janete Bernhard;  
XXXIV - Iria Antonia da Silva Schwarzbald;  
XXXV - Ivanderlei Gilberto Engelman;  
XXXVI - Ivanio Marcos Pioresan;  
XXXVII - Jean Ricardo Zeni;  
XXXVIII - João Francisco Tonsic;  
XXXIX - João Laudelino Bonetti;  
XL - João Paulo Boiko;  
XLI - Jorge Otta Junior;  
XLII - José Carlos de Jesus;  
XLIII - Juliana Bortoloto Sales;  
XLIV - Lairton Utzig;  
XLV - Liliane Borges dos Reis Paludo;  
XLVI - Lourdes Maria de Souza Barbieri;  
XLVII - Luciana Redim;  
XLVIII - Luciane Raquel Gromowski Alcara;  
XLIX - Luis Carlos Fabris;  
L - Luis Paulo de Paiva Sereia;  
LI - Luiz Augusto Minghini Filho;  
LII - Luiz Gilberto Birk;  
LIII - Margarete Justina Frasson;  
LIV - Márcia Regina Heiss Giaretta;  
LV - Márcio Munchen;  
LVI - Mariana Cristina Winnikes;  
LVII - Mariana Shirakura;  
LVIII - Marilei Rejane Von Borstel;  
LIX - Marina Maria Hirt;  
LX - Maurício Pozzolo Batista;  
LXI - Mauro José Ansolin;  
LXII - Mauro Mauri Maiorki;  
LXIII - Moacir Teixeira Lopes;  
LXIV - Norisvaldo Penteadado de Souza;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de dezembro de 2010

Edição nº 173

Página 3

LXV - Odenilson Elias dos Santos;  
LXVI - Otacilio Bordignon;  
LXVII - Paulo Augusto Vivan;  
LXVIII - Paulo Jorge Silva de Oliveira;  
LXIX - Pedro Aloisio Webler;  
LXX - Rafael André Bonetti;  
LXXI - Regina Nanami Ikeda Angnes;  
LXXII - Ricardo Cortina Benassi;  
LXXIII - Rodrigo Luiz Zanella;  
LXXIV - Sidney Fernando Kuhn;  
LXXV - Simone Beatriz Ferrari;  
LXXVI - Solange Piccin;  
LXXVII - Tatiane Ferreira da Silva;  
LXXVIII - Tathiane Kawabara;  
LXXIX - Thiago Locatelli do Amaral;  
LXXX - Valdecir Neumann;  
LXXXI - Vilson André da Silva.

Parágrafo único – A presidência da Comissão e da Equipe de Apoio de que trata o **caput** deste artigo será exercida pelo servidor Gilberto Luiz Schizzi.

**Art. 2º** - Ficam, também, designados para exercerem as funções de Pregoeiros para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2011, os seguintes servidores:

- I - Rafael André Bonetti;
- II - Gilberto Luiz Schizzi;
- III - Ademar Alcindo Roehrs;
- IV - Elói Luiz Pierozan.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
EXTRATO DE PUNIÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2010  
EMPRESA: LIBEER PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.  
MOTIVO: Art 87 caput da Lei nº 8.666/93  
PENALIDADE: Multa equivalente a 5% (um por cento) do valor empenhado conforme Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Trânsito em julgado em 22 de dezembro de 2010.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 392/2010

**OBJETO:** contratação de contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário especial, com ônibus, mínimo de 40 passageiros, para realização de viagens de ida e volta, aos grupos de idosos, com destino a São Paulo, Aparecida e região, Balneário Camboriú

(SC), a Piratuba (SC), conforme preconiza a Lei 'R' Nº 102 de 30/09/2010, para o exercício de 2011. **DATA DE ABERTURA:** Dia 21 de JANEIRO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.462,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 397/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecer alojamento (Pensão) na cidade de Curitiba, para acomodar pacientes do Município de Toledo em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 21 de JANEIRO de 2011 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 399/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Norma Belotto, na Rua Princesa Isabel nº 350, Lote 08, Quadra 1463, no Conjunto Residencial Alta Floresta, Jardim Gisela, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 24 de JANEIRO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 194.617,04 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e dezessete reais e quatro centavos).

#### CONCORRÊNCIA Nº 061/2010

**OBJETO:** fornecimento de equipamentos de informática – microcomputador tipo VI/2011, Disco rígido e Webcam. **DATA DE ABERTURA:** Dia 21 de FEVEREIRO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.540,00 (treze mil quinhentos e quarenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010-TRÂNSITO  
PROPONENTE: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

ENDEREÇO: Rua Matheus Leme nº 1561 – Bairro Taboão – Curitiba/Paraná

**OBJETO:** Prestação de serviços de informática e outros serviços compatíveis, conforme a seguir: Desenvolvimento e manutenção de sistemas - **Descrição:** instalação, configuração e adaptação dos sistemas instalados atualmente; Operação de sistemas - **Descrição:** sistema conveniado de multas, denominado MTM, é um sistema informatizado de fiscalização de trânsito que possibilita aos órgãos participantes do convênio controle e acompanhamento de autuações, emissão de notificações, arrecadação de multas, trâmite de processos, tratamento de recursos, emissão de estatísticas e outras funções. A administração de trânsito conta com o apoio de recursos informatizados em todas as fases do processo de multas, o que contribui para uma maior agilidade, praticidade e eficácia em suas ações de fiscalização. Outros serviços - **Descrição:** Prestação eventual de serviços de processamento de dados e tratamento de informações e outros compatíveis com a finalidade da CELEPAR. **VALOR DOS TRABALHOS:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de dezembro de 2010

Edição nº 173

Página 4

período de 24 (vinte e quatro) meses, limitado ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A forma de pagamento do item de faturamento do Sistema Conveniado de Multas – MTM, “autos pagos”, será no ato do pagamento do auto no Banco arrecadador, onde a própria Instituição Financeira fará o crédito em Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:** Iniciando em 03/01/2011 e encerrando-se em 31/12/2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme previsão constante no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.26.782.0031.2003.3.3.90.39.57.00 Conta 0130 Fonte 0.2.00.000076 e 01.001.26.782.0031.2003.3.3.90.39.57.00 Conta 0130 Fonte 0.2.00.000259. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93.

**EXTRATO CONTRATO Nº 068/2010**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa CELEPAR – Companhia de Informática do Paraná. **OBJETO:** Prestação de serviços de informática e outros serviços compatíveis, conforme a seguir: Desenvolvimento e manutenção de sistemas - **Descrição:** instalação, configuração e adaptação dos sistemas instalados atualmente; Operação de sistemas - **Descrição:** sistema conveniado de multas, denominado MTM, é um sistema informatizado de fiscalização de trânsito que possibilita aos órgãos participantes do convênio controle e acompanhamento de autuações, emissão de notificações, arrecadação de multas, trâmite de processos, tratamento de recursos, emissão de estatísticas e outras funções. A administração de trânsito conta com o apoio de recursos informatizados em todas as fases do processo de multas, o que contribui para uma maior agilidade, praticidade e eficácia em suas ações de fiscalização. Outros serviços - **Descrição:** Prestação eventual de serviços de processamento de dados e tratamento de informações e outros compatíveis com a finalidade da CELEPAR. **VALOR DOS TRABALHOS:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, limitado ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. Contrato firmado em 16 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2010-Trânsito.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 379/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de Dezembro de 2010.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/03 SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TOLEDO (SMS) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ PARA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DST/HIV/AIDS.** Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dez, de um lado o Município de Toledo, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, através de seu representante legal Sr. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, portador do CPF 276.960.909-25, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio. Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/03-SMS nas condições a seguir estipuladas. O Termo de Convênio nº 001/03-SMS passa a vigorar com as seguintes alterações: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO** A Autorização legislativa para os repasses dos recursos do presente Termo de Convênio está expressamente contida nas Leis Municipais “R” nº 63 de 27 de outubro de 2003, “R” nº 79 de 19 de dezembro de 2003, “R” nº 54 de 28 de setembro de 2004, “R” nº 15 de 09 de março de 2006, “R” nº 11 de 06 de fevereiro de 2007, “R” nº 23 de 27 de março de 2008, “R” nº 18 de 5 de março de 2009, “R” nº 12, de 3 de março de 2010, além da Lei autorizatória de 2011. **CLÁUSULA TERCEIRA** Para o cumprimento do objeto de que trata o Termo de Convênio ora aditado, e em função da prorrogação do Convênio efetuado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.129, do Ministério da Saúde, o Município de Toledo repassará ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, para atender o Plano de Aplicação de 2011, o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de contrapartida que será cotizada entre os 18 municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, considerando a população de cada município e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) recursos liberados pelo Ministério da Saúde, passando o presente Termo de Convênio para o valor total de R\$ 1.003.972,30 (hum milhão, três mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).. **CLÁUSULA OITAVA** O período de vigência deste Termo de Convênio e execução do objeto face a este Termo Aditivo, será até a data de 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de novo Termo Aditivo, caso ocorra a liberação de novos recursos por parte do Ministério da Saúde. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Toledo PR, 21 de dezembro de 2010. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. DENISE LIELL SCHMITT, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de dezembro de 2010

Edição nº 173

Página 5

### **DECRETO Nº 487**, de 29 de dezembro de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, e altera o Decreto nº 485/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 56.008,99 (cinquenta e seis mil, oito reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-162 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 24.826,07
006390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 24.826,07
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENCIAMEN DE RECURS HUMAN - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 31.182,92
006510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 31.182,92
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 56.008,99</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-156 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 25,00
006110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 25,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 1.022,57
006130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.022,57
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 4,71
006220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 4,71
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 140,70
006250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 140,70
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 3,38
006340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 3,38
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-162 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$ 153,85
006380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 153,85
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 19.004,25
006400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 19.004,25
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 3.905,97
006440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 3.905,97
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$ 1.762,00
006460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.762,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-163 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 305,48
006480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 305,48
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$ 50,00
006500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 50,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 82,83
006580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 82,83
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 8,18
006590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 8,18
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 280,00
006610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 280,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 25.382,90
006620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 25.382,90
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS .....	R\$ 400,00
006630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 400,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de dezembro de 2010

Edição nº 173

Página 6

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.260,77
006670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.260,77
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$	999,55
006690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	999,55
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	216,85
006820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	216,85
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>56.008,99</b>

**Art. 3º** – O Decreto nº 485, de 23 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 496.267,37 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

...

003280 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	192.080,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-084 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIS</b>		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	10.000,00
003650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>		

...

008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	20.902,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-218 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	0,60
008980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	0,60
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>496.267,37</b>

**Art. 2º** – ...

I – ...

...

002290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.050,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS</b>		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	10.000,00
002910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		

...

008170 3.1.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	3.058,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-219 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	0,60
009000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	0,60
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-220 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA</b>		

...

<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>495.986,22”</b>
---------------------------------------------------------------------------	------------	--------------------

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de dezembro de 2010

Edição nº 173

Página 7

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	20/12/10	975.159,82
Ministério da Fazenda	Parte do Imposto sobre a Propriedade	17/12/10	23.728,02
Ministério da Fazenda	Cota Parte Royalties-Compensação Financeira	20/12/10	27.941,1
Fundo Nacional da Saúde-FNS	PAB/SUS Prog Nacional Vigilância Sanitária	17/12/10	22.109,20
Fundo Nacional da Saúde-FNS	PAB/SUS Programa Agentes Comunitários	17/12/10	48.552,00
Fundo Nacional da Saúde-FNS	PAB/SUS Centro Atendimento Psicossocial	20/12/10	95.000,00
Fundo Nacional da Saúde-FNS	Consórcio Intermunicipal de Saúde	22/12/10	65.000,00
Fundo Nacional da Saúde-FNS	Consórcio Intermunicipal de Saúde	28/12/10	3.870,51
Fundo Nacional Desenv Educação-FNDE	Programa Salário Educação	22/12/10	170.102,91
Itaipu Binacional	Convênio 4500011693/09-Bacias do Rio Toledo	23/12/10	35.993,69

**RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA**

### EDITAL Nº 77/2010 - Retificação do Edital nº 07/2010

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931/06, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar Público aos proprietários de imóveis beneficiados com as obras de Recapeamento Asfáltico, com os serviços descritos no Edital Prévio nº 48/2009, publicado no Jornal do Oeste em 17 de dezembro de 2009 **a presente retificação** do artigo 2º do Edital Prévio de Contribuição e Melhoria nº 48/2009 e Edital nº 07/2010 (Demonstrativo de custos e lançamento de contribuição e melhoria), sendo que o referido artigo 2º do Edital nº 48/2009 e do 07/2010, passa a vigorar com a inclusão dos imóveis relacionados no **Anexo I**, e ainda com retificação dos dados do Cadastro Imobiliário Municipal 37814, em nome de VERENA WIDECK KLEIN, ficando os dados substituídos pelos constantes neste edital.

Art. 2º - Ficam acrescentados aos imóveis beneficiados constantes do artigo 2º do Edital nº 48/2009 e do 07/2010, os imóveis relacionados **Anexo I**, ficando ainda alterados os dados referentes ao Cadastro Imobiliário Municipal nº 37814, em nome de VERENA WIDECK KLEIN, conforme descrito no **Anexo I**.

Art. 3º - Permanecem inalterados e ratificados os demais dados constantes do Edital nº 48/2009 e 07/2010, de 17/12/09 e 18/03/10.

Art. 4º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dez (29/12/2010).

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

*Prefeito Municipal*

#### **ANEXO I**

CADASTRO	NOME DO CONTRIBUINTE	nº Sala	Quadra	Lote	Lrg rua (M)	TI (M)	VLR P/ R\$/ M2	Quant. M2/Rua (9M)	Quant. M2/Rua (12,5M)	Valor a Restituir Município
27028	LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	**	T88	390	9E12,50	50,00	11,57	112,50	156,25	3.109,44
27027	NEUSA MARIA THUMS DE PAULA E OU	1	T88	365	9E12,50	2,70	11,57	6,07	8,43	167,85
37807	ADEMIR MATTE	2	T88	365	9E12,50	2,70	11,57	6,07	8,43	167,85
37808	RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	3	T88	365	9E12,50	2,70	11,57	6,07	8,43	167,85
37809	METRAGEM CONFECOES LTDA	4	T88	365	9E12,50	2,66	11,57	5,99	8,33	165,67
37810	MILTO REFFATTI JUNIOR	5	T88	365	9E12,50	2,66	11,57	5,99	8,33	165,67
37811	DIVA PAIM BARTH	6	T88	365	9E12,50	2,66	11,57	5,99	8,33	165,67
37812	RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	7	T88	365	9E12,50	5,35	11,57	12,03	16,71	332,46
37813	EDILSON LUIZ UTZIG	8	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37814	VERENA WIDECK KLEIN	9	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37815	RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	10	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de dezembro de 2010

Edição nº 173

Página 8

37816	LURDES DE VARGAS SILVEIRA SCHIO	11	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37817	EDUARDO DELLA COSTA	12	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37818	GILSON LUIS WISNIEWSKI	13	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37819	ARLENE INEZ POLETTI	14	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37820	NARCIZO MULLER	15	T88	365	9E12,50	1,71	11,57	3,84	5,34	106,22
37821	CARMELITA CORAZZA RHODEN	16	T88	365	9E12,50	1,71	11,57	3,84	5,34	106,22
37822	NELSON ANTONIO SEBBEN	17	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37823	BECSUL - EMP E INC IMOB LTDA/ WILLIAN E WAGNER C PINTO	18	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37824	W A CLIVATI & CIA LTDA / ARMELI RECKZIEGEL	19	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37825	RUDIMAR ANTONIO SCHIO	20	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37826	SUPERMERCADO LUNITTI LTDA	**	T88	365	9E12,50	20,98	11,57	47,21	65,56	1.304,72
37827	DEJAIR DEZEM	26	T88	365	9E12,50	2,66	11,57	5,99	8,33	165,67
37828	ARLENE INEZ POLETTI	27	T88	365	9E12,50	2,66	11,57	5,99	8,33	165,67
37829	DELSI LENI WULFF KAEFER	28	T88	365	9E12,50	2,66	11,57	5,99	8,33	165,67
37830	CREDIO BASSO	29	T88	365	9E12,50	2,70	11,57	6,07	8,43	167,85
37831	JONE LUIZ PASIANOT	30	T88	365	9E12,50	2,70	11,57	6,07	8,43	167,85
37832	ILDEMAR JOSE DO NASCIMENTO	31	T88	365	9E12,50	2,70	11,57	6,07	8,43	167,85
37833	TELMO KLEIN	32	T88	365	9E12,50	2,75	11,57	6,19	8,60	171,08
37834	NARCIZO MULLER	33	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37835	GUIOMAR MARIO PIZZATTO	34	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37836	ZULMIR BASSO	35	T88	365	9E12,50	1,71	11,57	3,84	5,34	106,22
37837	NANCI MENEGUZZI BASSO	36	T88	365	9E12,50	1,71	11,57	3,84	5,34	106,22
37838	CRISTIANE RHODEN CAMPARA E OUTROS	37	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37839	LAUDIR JOAO ROTTAVA	38	T88	365	9E12,50	1,70	11,57	3,83	5,32	105,85
37840	AMADEU DIAS MACHADO /MARIO G VILAR	39	T88	365	9E12,50	2,75	11,57	6,19	8,60	171,08
37841	VERA LUCIA POLETTI BIER E OU	40	T88	365	9E12,50	0,97	11,57	2,18	3,02	60,14
37842	REINALDO SALES	41	T88	365	9E12,50	1,35	11,57	3,04	4,23	84,08
37843	FUMACOL FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	42	T88	365	9E12,50	1,35	11,57	3,04	4,23	84,08
37844	GENEROSA MARIA ROOS DOS SANTOS	43	T88	365	9E12,50	0,97	11,57	2,18	3,02	60,14
37845	SUSANE ELISE BORDIGNON	44	T88	365	9E12,50	0,97	11,57	2,18	3,02	60,14
37846	SUSANE ELISE BORDIGNON	45	T88	365	9E12,50	1,35	11,57	3,04	4,23	84,08
37847	CLARICE K ROMERO E JONI E KROMANN	46	T88	365	9E12,50	1,35	11,57	3,04	4,23	84,08
37848	ARLENE INEZ POLETTI / ROSA MARIA PEREIRA DE C. DRUM	47	T88	365	9E12,50	0,97	11,57	2,18	3,02	60,14
37849	IVO DESTEFENI /MARCOS P. DESTEFENI	48	T88	365	9E12,50	1,36	11,57	3,06	4,24	84,45
37850	JONE LUIZ PASIANOT	49	T88	365	9E12,50	1,33	11,57	2,99	4,15	82,65
37851	RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	50	T88	365	9E12,50	1,36	11,57	3,06	4,24	84,45
37852	LINCOLN BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA	51	T88	365	9E12,50	1,33	11,57	2,99	4,15	82,65
37853	JOSE CARLOS FONTANA	52	T88	365	9E12,50	1,58	11,57	3,55	4,93	98,20
37854	JEIME JOAO ARGENTA	53	T88	365	9E12,50	1,64	11,57	3,69	5,12	101,87
37855	DIVA PAIM BARTH	54	T88	365	9E12,50	1,64	11,57	3,69	5,12	101,87
37856	JEIME JOAO ARGENTA	55	T88	365	9E12,50	1,58	11,57	3,55	4,93	98,20
37857	SUPERMERCADO LUNITTI LTDA	56	T88	365	9E12,50	17,93	11,57	40,34	56,03	1.115,04
37858	SUPERMERCADO LUNITTI LTDA	57	T88	365	9E12,50	2,19	11,57	4,92	6,83	135,94
37859	DIVA PAIM BARTH	58	T88	365	9E12,50	2,19	11,57	4,92	6,83	135,94
SOMA								426,95	592,98	11.800,56



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de dezembro de 2010

Edição nº 173

Página 9

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.